



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CNPJ 26.042.598/0001-75

Ao Excelentíssimo Senhor
CELCIMAR BORGES ANDRADE
Presidente da Câmara Municipal de
LIMEIRA DO OESTE-MG
REF. INDICAÇÃO Nº CM 058/2013

O Vereador que esta subscreve, ouvida a Casa, apresenta a Vossa Excelência, a presente indicação no sentido de solicitar ao Senhor Prefeito Municipal que determine a construção de rampas de acesso para cadeirantes e portadores de deficiência que utilizam os serviços da clínica de fisioterapia deste município que fica localizada na Rua São Paulo, 766 – Fundos, no Centro da cidade.

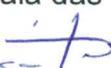
“JUSTIFICATIVA”

Considerando-se o disposto na Lei Federal 10.098 de 19 de dezembro de 2000 que: “Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida e dá outras providências”, podemos perceber um grave descumprimento à referida Lei.

Um local destinado ao atendimento da pessoas que necessitam de fisioterapia e que entre seus pacientes recebe também cadeirantes e não possui rampas de acesso, podemos classificar como um verdadeiro descaso por parte da administração pública.

Observando a dificuldade das pessoas que dependem deste atendimento e que sofrem para chegar ao local foi que decidi fazer esta reivindicação.

Sala das Sessões, 04 de setembro de 2013.


PAULO CESAR CORTEZ
Vereador – Autor

| |
|---|
| Aprovado em <u>Única</u> discussão |
| Por <u>Unanimidade</u> |
| Sala das Sessões em <u>05/09/13</u> |
| O Presidente  |

M. G. Voto

| |
|---|
| À Secretaria para oficializar e arquivar. |
| Sala das Sessões, <u>05/09/13</u> |
| Presidente da Câmara  |